

**LEI Nº 3.363/2021.**

*Denomina nome de Praça PAULO BEZERRA DA SILVA (PAULO BOY), localizada na Rua João Francisco de Moura em nosso município e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 167/2021, de autoria do Vereador José Carlos da Silva, por meio do Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a Praça PAULO BEZERRA DA SILVA (PAULO BOY), localizada na Rua João Francisco de Moura, Bairro **São Cristóvão**, nesta cidade.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior

**Art. 3º** Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Braz de Lira, 09 de novembro de 2021.

**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe